



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

**APROVADO**

Em 18/12/2025

*Girlys Brumatti*

Girlys Brumatti  
Secretária Legislativa  
Decreto: 014/2023

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 111/2025 ao**

**PROJETO DE LEI Nº 027/2025**

**PODER EXECUTIVO**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”**

O Vereador Schaeffer, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

**EMENDA IMPOSITIVA:**

**Art. 1º.** Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 027, de 30 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

| ACRÉSCIMO                                   |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
| UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
| AÇÃO                                        |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
| CÓDIGO                                      | DENOMINAÇÃO                                                  | CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR DA EMENDA  |
| 0090009010.1030200242.045                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | Aporte financeiro e orçamentário destinado a realização de consultas e exames com neuropediatras, neurologistas, psiquiatras, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e procedimentos voltados ao tratamento integral de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio do Fundo Municipal de Saúde | R\$ 15.000,00    |
| TOTAL                                       |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 15.000,00    |
| TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE               |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 5.545.500,00 |

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

| DECRÉSCIMO                                    |                         |              |                  |
|-----------------------------------------------|-------------------------|--------------|------------------|
| ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA |                         |              |                  |
| UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência     |                         |              |                  |
| CÓDIGO                                        | DENOMINAÇÃO             | FONTE        | VALOR            |
| 0060006020.9999999999.999                     | Reserva de Contingência | 150000150001 | R\$ 15.000,00    |
| TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE                 |                         |              | R\$ 2.101.405,00 |

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

*Diandro*  
**SCHAEFFER**  
Vereador